MANABI S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF No. 13.444.994/0001-87
NIRE 33.3.0029745-6

COMUNICADO AO MERCADO

Manabi S.A., ("Companhia"), em complemento aos Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 10 de agosto de 2015 e 26 de agosto de 2015 ("Fatos Relevantes") e ao Aviso aos Acionistas divulgado em 28 de agosto de 2015, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que se encerrou o prazo de 60 (sessenta) dias para oposição de credores à redução do capital social da Companhia decorrente do resgate da totalidade das ações preferenciais classe "C" ("Resgate de Ações" e "Ações PNC", respectivamente) aprovado na assembleia geral extraordinária realizada em 26 de agosto de 2015 às 10h, cuja ata foi publicada em 28 de agosto de 2015. Não houve qualquer manifestação contrária de credores à referida redução do capital social. Dessa forma, foram iniciados hoje os procedimentos operacionais para cancelamento das Ações PNC e pagamento aos acionistas do valor do Resgate de Ações. Mediante o cancelamento das Ações PNC e a finalização do pagamento integral aos acionistas do valor do Resgate de Ações, prevista para até 06 de novembro de 2015, tornarse-á eficaz o Resgate de Ações, com a subsequente eficácia das deliberações relativas à Incorporação e ao Aumento de Capital Pós-Incorporação aprovadas na assembleia geral extraordinária realizada em 26 de agosto de 2015 às 11h30, definidas nos referidos Fatos Relevantes.

A administração da Companhia manterá o mercado informado sobre a verificação da eficácia do Resgate de Ações, bem como sobre a subsequente eficácia das deliberações relativas à Incorporação e ao Aumento de Capital Pós-Incorporação. Os procedimentos a serem observados no Aumento de Capital Pós-Incorporação serão divulgados pela Companhia oportunamente, por meio de Aviso aos Acionistas, tão logo seja verificada a eficácia da deliberação que aprovou o Aumento de Capital Pós-Incorporação.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2015.

Ricardo de Souza Assef

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores **Manabi S.A.**